



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 220 DE 2024

Institui a Semana Estadual de Combate à Fome, à Miséria e à Desigualdade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Estadual de Combate à Fome, à Miséria e à Desigualdade.

Art. 2º Fica instituído a Semana Estadual de Combate à Fome, à Miséria e à Desigualdade, a ser comemorado, anualmente na terceira semana do mês de dezembro, período de comoção mundial de solidariedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

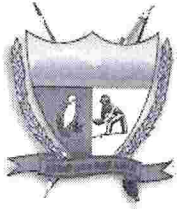

ARMANDO NETO

Deputado Estadual


AURELINA MEDEIROS

Deputada Estadual

PROJECULO LEGISLATIVO-AR
27-02-2024 11:05 010763 1/2



JUSTIFICATIVA

A fome, a miséria e a desigualdade social são problemas profundamente enraizados em nossa sociedade, afetando milhões de brasileiros diariamente. No estado de Roraima, essas questões são ainda mais alarmantes, devido a fatores socioeconômicos e geopolíticos específicos da região, como a vulnerabilidade social, a migração em massa de refugiados e a falta de infraestrutura em áreas críticas.

A criação da “Semana Estadual de Combate à Fome, à Miséria e à Desigualdade” tem como objetivo principal conscientizar a sociedade, mobilizar recursos e fomentar políticas públicas eficazes para enfrentar esses desafios. A proposta visa não apenas a reflexão, mas também a ação coordenada entre governo, sociedade civil e iniciativa privada, promovendo campanhas educativas, ações de solidariedade e debates sobre soluções sustentáveis.

Essa semana será um marco no calendário estadual, servindo como um catalisador para a implementação de programas que visem reduzir as desigualdades, melhorar a qualidade de vida das populações mais vulneráveis e promover a inclusão social. É uma oportunidade para unir esforços em prol de um estado mais justo e equitativo, onde todos tenham acesso a alimentação adequada, dignidade e oportunidades de desenvolvimento.

A escolha da terceira semana de dezembro para a realização da “Semana Estadual de Combate à Fome, à Miséria e à Desigualdade” se justifica por diversos motivos que fortalecem o impacto e a relevância da iniciativa.

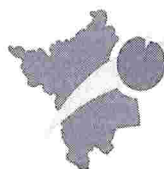
Primeiramente, o mês de dezembro é um período em que a solidariedade e a empatia estão mais presentes na sociedade, motivadas pelas celebrações de fim de ano, como o Natal. Esse espírito de fraternidade e reflexão sobre as condições de vida dos mais vulneráveis torna o momento ideal para mobilizar a sociedade em torno de ações concretas de combate à fome, à miséria e à desigualdade. As pessoas estão mais propensas a se engajar em atividades solidárias, como doações, campanhas e eventos voltados para o bem-estar social.

Além disso, ao realizar a semana em dezembro, é possível utilizar esse período para conscientizar a população sobre a importância de continuar o trabalho de combate à desigualdade no ano que se inicia. As ações promovidas durante essa semana podem servir como um chamado à responsabilidade social, inspirando cidadãos, empresas e o poder público a adotarem práticas mais inclusivas e solidárias ao longo do ano.

Outro aspecto relevante é a proximidade com o término do ano fiscal e a elaboração de políticas públicas e orçamentos para o ano seguinte. A realização dessa semana em dezembro permite que as discussões e propostas surgidas durante as atividades possam influenciar diretamente a formulação de políticas públicas e a alocação de recursos para enfrentar essas questões no ano seguinte.

Por fim, a terceira semana de dezembro é um momento estratégico para que, ao final do ano, possamos refletir sobre os desafios enfrentados e planejar ações mais efetivas para o futuro.

A



DEP. ESTADUAL
Armando
NETO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



É uma oportunidade para consolidar a conscientização e o engajamento da sociedade roraimense na luta contra a fome, a miséria e a desigualdade, buscando um estado mais justo e igualitário para todos.

Portanto, este projeto de lei é não apenas necessário, mas urgente, considerando o cenário de desigualdade extrema que assola nossa sociedade. Através dessa iniciativa, buscamos construir um futuro mais humano, onde o combate à fome e à miséria seja uma prioridade e um compromisso de todos.

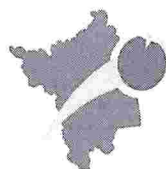
Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

AURELINA MEDEIROS

Deputada Estadual



DEP. ESTADUAL

Armando
NETO